

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 1237/2024**
De 31 de julho de 2024.Concede Readaptação de Função e dá
outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das**
atribuições legais, **RESOLVE:****Art. 1º.** – Conceder Readaptação de Função a Servidora do Magistério Municipal
abaixo relacionada:

FUNCIONÁRIA	PERÍODO	CPF
GICELMA DANTAS COELHO SANTANA	06 (seis) meses de 31/07/2024 a 30/01/2025	584.***.***-10

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de julho de 2024.
ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito MunicipalPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>